Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 52/18
Folha: 002
Assinatura

Ouro Preto do Oeste - Rondônia
Belezas naturais no coração da Amazônia

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 051/GP/18 Ouro Preto do Oeste, 19 de Fevereiro de 2018.

À sua Excelência o Senhor
Josimar Rabelo Cavalcante
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2289 de 19 Fevereiro de 2018 que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 075/18
Recebido em 22/2/18
Às 12:00 Horas
Maria Teixeira de O. Coelho
Dir. do Prot. Arquivo Geral e Pub.
Port. nº 110/GP/CMOPO/RO/13

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 52 / 18
Folha: 03
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2080/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2289 de 19 de Fevereiro de 2018 que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de ***R$. 8.000,00*** *(Oito mil reais) se faz necessário para que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes possa efetuar pagamentos com despesas com água e energia elétrica, consumidos no exercício de 2017, no Departamento de Desportos da mesma Secretaria.*

Segue anexo Memo. nº 061/SEMECE/2018 de 14.02.2018, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 19 de Fevereiro de 2018.

Vagno Gonçalves Barros
Prefeito

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 52 / 18
Folha: 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 2289, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE		
623		13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	6.000,00	
		3.3.90.92.39	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		012 033	RECURSOS TESOURO		
622		27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	2.000,00	
		3.3.90.92.39	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		012 033	RECURSOS TESOURO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE		
234		13.392.0009.2031.0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura	-6.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		012 033	RECURSOS TESOURO		
249		27.812.0010.2032.0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer	-2.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
		012 033	RECURSOS TESOURO		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 19 de fevereiro de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 52/18
Folha: 05
Assinatura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Memorando nº 061 /SEMECE/2018

Da: SEMECE
PARA: SEMPLAF
ASSUNTO: CRÉDITO ESPECIAL

EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, a Abertura de Credito Especial, com remanejamento de saldo entre as Fichas Orçamentárias abaixo discriminadas, para atender as necessidades desta SEMECE.

PROGRAMÁTICA	FICHAS	ELEMENTOS DE DESPESA	SUPLE-MENTAR	REDUZIR	RECURSOS
27.812.0010.2032.0000		3.3.90.92.39	2.000,00		PROPRIO/TESOURO
27.812.0010.2032.0000	249	3.3.90.32.00		2.000,00	PROPRIO/TESOURO
13.392.0009.2031.0000		3.3.90.92.39	6.000,00		PROPRIO/TESOURO
13.392.0009.2031.0000	234	3.3.90.32.00		6.000,00	PROPRIO/TESOURO

A SEMECE, justifica o remanejamento na necessidade de cobrir despesas com pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, que por motivos de ordem diversa não constaram na LOA 2018, na fonte de recursos próprios/Tesouro, porém estão previstas nos objetivos do PPA, para quitação de débitos de água e energia elétrica.

Atenciosamente,

Paulo Fernandes Ricalho Filho
Assessor Especial da SEMECE
Ordenador de Despesa
Port. 11760 e Port. 11761 de 09/05/17

S.P. ORÇAMENTO
Recebido em 14/02/18
ÀS 16:30hs

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 52/18
Folha: 06
Assinatura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE, neste Ato, JUSTIFICA a Abertura de Crédito com Suplementação Orçamentária ora solicitada nos fatos ora se apresenta:

Os objetivos estão previstos no PPA, para garantir o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, no entanto não foram provisionados recursos suficientes bem como a respectiva Ficha de Despesa.

Os recursos se destinam a pagamentos de despesas com água e energia elétrica, consumidos no exercício de 2017.

Justifica-se o pagamento das despesas do exercício anterior, por tratar-se de serviço continuado de fornecimento de água e energia, imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades culturais e esportivas do Município.

Dessa forma justifica-se a urgente necessidade de efetivar a abertura de crédito solicitada.

Ouro Preto do Oeste – RO, 14 de fevereiro de 2018.

Paulo Fernandes Bicalho Filho
Assessor Especial da SEMECE
Ordenador de Despesa
Port. 11760 e Port. 11761 de 09/05/17

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 52/18
Folha: 07
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF

Do: Deptº de Planej. e Orçamento/ Deptº Contabilidade
Interessado: Câmara de Vereadores de Ouro Preto do Oeste
Assunto: PARECER CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIO

Em análise ao Processo nº 681/2018, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, solicitou conforme Memo. 061/SEMECE/2018 de 14.02.2018 e justificativa anexa, para a criação de elementos de despesas para pagamentos de despesas de exercícios anteriores (2017) com água e energia elétrica do Departamento de Desportos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

REDUÇÃO

Funcional Programática: 27.812.0010.2032.0000 Ficha: 249	Elemento/Despesa: 33.90.32.00 Valor: R$. 2.000,00
Funcional Programática: 13.392.0009.2031.0000 Ficha: 234	Elemento/Despesa: 33.90.32.00 Valor: R$. 6.000,00

SUPLEMENTAÇÃO – CRÉDITO ESPECIAL

Funcional Programática: 27.812.0010.2032.0000 Ficha: **622**	Elemento/Despesa: 33.90.92.39 Valor: R$. 2.000,00
Funcional Programática: 13.392.0009.2031.0000 Ficha: **623**	Elemento/Despesa: 33.90.92.39 Valor: R$. 6.000,00

Segue anexo Quadro de Detalhamento da Despesa, com os saldos atuais das referidas fichas.

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste, 15 de Fevereiro de 2018.

Denise Megume Yamano
Contadora

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2018

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 15/02/2018

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
12				SEMECE - EDUCAÇÃO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 05				SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
020500				SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
13				Cultura				
13 392				Difusão Cultural				
13 392		0009		Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura				
13 392		0009 2031	0000	Desenvolvimento e Incentivo da Cultura				
234			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	0.1.00	012.033		RECURSOS TESOURO	0,00			9.000,00
					0,00			9.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
					0,00			9.000,00
					0,00			9.000,00
TOTAL GERAL					9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
					0,00			9.000,00
					0,00			9.000,00

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 52 / 18
Folha: 008
Assinatura

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79 Exercício: 2018

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 15/02/2018

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Empenhado			Saldo
	Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

12					SEMECE - EDUCAÇÃO			
02					PODER EXECUTIVO			
02 05					SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
020500					SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE			
27					Desporto e Lazer			
27 812					Desporto Comunitário			
27 812 0010					Desenvolvimento do Desporto			
27 812 0010 2032 0000					Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer			
249			3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	0.1.00		012.033		RECURSOS TESOURO	0,00			9.000,00
						0,00			9.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO						9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
						0,00			9.000,00
						0,00			9.000,00
TOTAL GERAL						9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
						0,00			9.000,00
						0,00			9.000,00

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 52/18
Folha: 009
Assinatura

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
12				SEMECE - EDUCAÇÃO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 05				SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
020500				SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
27				Desporto e Lazer				
27 812				Desporto Comunitário				
27 812		0010		Desenvolvimento do Desporto				
27 812		0010 2032	0000	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e o Lazer				
622			3.3.90.92.39	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.00		012.033	RECURSOS TESOURO	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 52/18
Folha: 010
Assinatura

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação / Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
12 SEMECE - EDUCAÇÃO				
02 PODER EXECUTIVO				
02 05 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
020500 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE				
13 Cultura				
13 392 Difusão Cultural				
13 392 0009 Manutenção,desenvolvimento e incentivo da Cultura				
13 392 0009 2031 0000 Desenvolvimento e Incentivo da Cultura				
623 3.3.90.92.39 SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00 012.033 RECURSOS TESOURO	0,00			0,00
	0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00			0,00
	0,00			0,00

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 52/18
Folha: 011
Assinatura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECR JURÍDICO Nº. 18 /2017

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 52/18
Folha 012
Assinatura

AUTOS N. 681/2018
ORIGEM: SEMECE/ORÇAMENTO
INTERESSADO: C.J.R da Câmara Municipal Legislativa
OBJETO: Projeto de Lei n. .....- Abertura de Crédito Adicional Especial

1- RELATÓRIO

Trata o presente, de análise quanto ao projeto de lei cuja matéria visa o remanejamento com a finalidade de cobrir despesas com pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, que por motivos de ordem diversa, não constou na LOA de 2018, na Fonte de Recursos Próprios/Tesouro, porém, estão previstas nos objetivos do PPA, para quitação de débitos de água e energia elétrica.

O Crédito especial ocorre quando não há previsão de dotação para a realização de determinada despesa. Este instrumento viabiliza a criação de novo item de despesa. Igualmente aos Créditos suplementares, são autorizados por Lei e abertos por Decreto (art. 42, Lei 4.320/64).

A abertura dos Créditos Suplementares e Especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, e será precedida de exposição e justificativa.

São considerados recursos para abertura dos créditos suplementares e especiais, desde que não comprometidos (art. 43, § 1°, Lei 4.320/64):

> **I - O superávit financeiro (diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro) apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**

II - Os provenientes de excesso de arrecadação (saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada);
III - O resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

De acordo com Parecer Contábil, juntou-se o Quadro de Detalhamento da Despesa, com os saldos atuais dos elementos de despesas e a devida alocação.

Em face do exposto, a matéria poderá ser encaminhada ao Poder Legislativo para que seja autorizado a abertura do Crédito Adicional Especial.

Orienta-se o acompanhamento e conhecimento do SCI.

É o parecer, S.M.J.

Ouro Preto do Oeste-RO, 15 de fevereiro de 2018.

ROBISLÉTE DE JESUS BARROS
Procuradora Jurídica do Município
Port. nº.11572-17

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 52/18
Folha: 093
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 14
OURO PRETO DO OESTE

Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 52/18
Folha: 014
Assinatura

ORIGEM: SEMPLAF
SOLICITAÇAO: SEMECE
OBJETIVO: Abertura de crédito adicional Especial
Processo nº 0681/2018
DESTINO: SEMPLAF
Data:16/02/2018

Aportou-se nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para analise o Processo 0681/2018, quanto a solicitação através de Projeto, com objetivo da abertura de Crédito Adicional Especial, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de acordo com memorando nº061/SEMECE/2018, no valor de R$: 8.000,00 (Oito mil reais), (fl.03), que demonstra as informações necessárias para abertura do crédito, como consta justificativa expondo as necessidades da Unidade Orçamentaria.

Foi solicitado o parecer técnica junto ao Departamento Contábil no que tange o aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto de lei em comento, onde pode observar que consta parecer favorável à continuidade do processo, (fl. 05) dos autos.

Observa se também as recomendações constantes no Parecer 078/2018, da Procuradoria Jurídica, que diante da viabilidade técnica do Projeto de Lei, no que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica entende que o prosseguimento para a elaboração do projeto é possível, adotando cautela quanto a inexistência de débitos vinculado.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Coordenadoria nada tem a opor à tramitação do presente projeto.

Cleria Elias Resende
Auxiliar do CSCI